

DECRETO N. 5393 DE 9 DE JANEIRO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 5090 de 13 de novembro de 1962.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n. 4778 de 13 de setembro próximo passado, na parte que se refere ao enquadramento em cargo da Classe Escrevente, Código AG.02.1.E., do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Único do Pessoal

do Poder Executivo, do servidor REGINALDO CEZAR DE ALBUQUERQUE, matrícula 3654.

Recife, 9 de Janeiro de 1963.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

---